

**POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE
LIFE2015/ENV/PT/000609 - LIFE PAYT/05**

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de Investigação para Mestre, enquadrado no projeto “**LIFE PAYT - Tool to Reduce Waste in South Europe**”, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é o Politécnico de Coimbra.

As atividades a desenvolver consistem em: **(i)** monitorização da produção e recolha de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos; **(ii)** monitorização de indicadores ambientais e socioeconómicos relacionados com produção e tratamento de resíduos urbanos; **(iii)** comparação de diferentes soluções de recolha e tratamento de resíduos utilizando ferramentas de análise de ciclo de vida.

Área Científica: Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química

Requisitos: Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental; poderão ser aceites candidatos com mestrado noutras áreas desde que tenham 2 ou mais anos de experiência na área de resíduos urbanos.

Período da bolsa: 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para 01 de novembro de 2017 e renovável por iguais períodos até ao final do projeto, limitado à duração total máxima de 36 meses, sendo que a última renovação não poderá exceder a data de fim do projeto.

Remuneração: 980,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Formação superior na área da Engenharia do Ambiente ou similar (20%);
- Experiência em campanhas de caracterização de resíduos urbanos (15%)
- Dominio de ferramentas de análise de ciclo de vida (30%)
- Publicações científicas, dando-se particular relevância às publicações em análise de ciclo de vida (15%)
- Participação prévia em projetos, dando-se particular relevância às participações em projetos relacionados com tarifários de resíduos urbanos (20%)

O júri responsável pela seleção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Sara Proença.

Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:

A) Carta de apresentação e motivação

B) *Curriculum vitae*, que evidencie a experiência do(a) candidato(a), estruturado nas seguintes seções:

1. Dados pessoais;
2. Habilitações académicas;
3. Experiência em campanhas de caracterização de resíduos urbanos;
4. Experiência de ferramentas de análise de ciclo de vida;
5. Publicações científicas;
6. Participação em projetos.

C) Fotocópia dos certificados de habilitações de licenciatura e de pós-graduação (se aplicável), onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelo candidato selecionado).

O **período de receção** de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 18 e 29 de setembro 2017. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: celia@esac.pt, colocando no assunto “**LIFE PAYT/05**”

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho nº 3896/2013 de 13 de Março de 2013 do Instituto Politécnico de Coimbra, o Despacho nº 11469/2003 do Presidente do IPC e o Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto. O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de investigação Científica acima referido.

Informações complementares:

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar
Célia Maria Dias Ferreira (celia@esac.pt)
Coimbra, 01 de setembro de 2017